



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

**ATA DA NONGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA (965ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 13/02/2014, EM SUA SEDE À RUA FAUSTO CORREIA WANDERLEY, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:40h.**

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e quarenta minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 965ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que q a proposta de mudança de calendário de julgamento dos processos éticos neste mês de fevereiro e março. Após, tomou a palavra o conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, que informou o adiamento do julgamento previsto para janeiro para o mês de março, devido a necessidade de cumprimento de prazos legais de notificação. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que informou estar presente nas ações de fiscalização adotando o novo sistema on line do CFM, comentando que as falhas de sistema identificadas serão levadas como sugestão ao CFM para adequação. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que apresentou a Resolução do CFM nº 2.012/2013, que disciplina a organização médica em eventos esportivos. Posto em discussão, tomou a palavra a conselheira Edilma Albuquerque que externou sua preocupação acerca de grandes shows que ocorrem em Maceió, muitos com liminares judiciais que autorizam a realização do eventou mesmo com a proibição pelo Corpo de Bombeiros. Após, o conselheiro presidente sugeriu convidar para uma próxima sessão plenária aberta com representantes do Corpo de Bombeiros, representantes das federações desportivas de Alagoas. Em seguida,

---

1



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

tomou a palavra o conselheiro Sidney Pinto que externou sua preocupação acerca da retaguarda legal e a quem obrigar a não autorização da realização de um evento. Tomou a palavra o conselheiro presidente que informou que caberá ao Corpo de Bombeiros a determinação da não autorização da realização do evento. Após, o conselheiro Sidney Pinto e a conselheira Edilma Albuquerque puderam que seria interessante, neste primeiro momento, apenas chamar os representantes do Corpo de Bombeiro, o Ministério Público Estadual, os secretários de cultura do estado e município e o presidente da confederação alagoana de futebol. Posto em discussão, aprovado por efetuar esse convite para a próxima sessão plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que informou a necessidade de alteração do valor pago por hora-aula aos ministrantes nos cursos de educação continuada do CREMAL. Informou que, como não havia nada normatizado antes, a Diretoria do CREMAL aprovou a adoção dos valores da tabela da FIOCRUZ para o pagamento das horas-aulas, mas que tal tabela prevê remuneração diferenciada para diferentes titulações do professor (mestrado, doutorado, etc). Em seguida, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, propôs que, diante da dificuldade operacional em trabalhar desta forma, alterar a proposta para o pagamento de R\$ 200,00 no valor da hora-aula, independentemente da titulação que o palestrante/instrutor possuir. Em seguimento, tomou a palavra a conselheira Edilma Albuquerque que sugeriu manter a remuneração diferenciada pelo grau de titulação do palestrante/instrutor, como forma de reconhecimento e valorização do grau de especialização do instrutor e, com isso, sugeriu que os valores da hora-aula sejam de R\$ 180,00 para os portadores de graduação; R\$ 200,00 para os portadores de especialização; R\$ 225,00 para os portadores de mestrado e de R\$ 250,00 para os portadores de doutorado. Posto em votação, ficou aprovado por unanimidade a adoção da proposta diferenciada de pagamento da hora-aula aos palestrantes/instrutores nos cursos de Educação Continuada do CREMAL nos valores de: 1º) R\$ 180,00 para os

2



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

portadores de graduação; 2º) R\$ 200,00 para os portadores de especialização; 3º) R\$ 225,00 para os portadores de mestrado e 4º) de R\$ 250,00 para os portadores de doutorado. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que informou a proposta do CREMEPE para ação conjunta da Caravana da Cidadania, neste ano focando no aspecto da saúde do trabalho da cultura de cana-de-açúcar da região geográfica da zona da mata de Alagoas e de Pernambuco. Posto em discussão, o conselheiro Fernando Pedrosa sugeriu alguns municípios que ainda possuem usinas de açúcar em atividade, mas também fazendo o contraponto de fazer as ações da Caravana da Cidadania nos trabalhadores da Cooperativa Pindorama. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa apresentou ofício da Polícia Federal em resposta ao questionamento do CREMAL informando que não há inquéritos investigativos em atividade para apuração de falsificação de diplomas de médicos estrangeiros. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio que comunicou a instalação do desfibrilador automático na recepção do Cremal e destacou que os funcionários administrativos do Conselho já foram treinados para operá-lo. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**

3